



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Song Pek Kei, de 22 de Março de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 388/E288/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 5 de Abril de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 8 de Abril de 2024:

O Governo da RAEM observa a linha de acção governativa “promover a prosperidade de Macau através da Educação, construir Macau através da formação de talentos”, para estabelecer, a partir do aspecto institucional, um mecanismo permanente de investimento na educação. Neste sentido, concede um subsídio de escolaridade gratuita às escolas particulares não lucrativas integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita, com vista a garantir que os alunos não percam as oportunidades de aprendizagem devido a dificuldades económicas das suas famílias e assegurar o investimento em recursos nas escolas de ensino não superior. Ao mesmo tempo, tendo em conta as características da diversificação do sistema escolar do ensino não superior de Macau, alguns encarregados de educação escolhem escolas não integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita para a frequência escolar dos seus educandos, por motivos relacionados com conceitos pedagógicos, características curriculares e métodos de ensino, pelo que o Governo da RAEM concede também um subsídio de propinas aos alunos residentes de Macau que frequentam essas escolas, no sentido de reduzir as despesas da família com a educação.

Além disso, o Governo da RAEM promove o ensino em turmas reduzidas, como forma de reforçar a atenção dada pelos docentes às necessidades de aprendizagem dos seus alunos e otimizar a eficácia do ensino. Considerando que diferentes escolas possuem diferentes espaços escolares, bem como variam no número de alunos nos diferentes anos de escolaridade, entre outras situações, o subsídio de escolaridade gratuita é definido e concedido tendo em conta um número de alunos compreendido entre 25 e 35 por turma, contribuindo para que o sistema de ensino não superior de Macau possa estabilizar na dimensão global



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

das turmas, face às mudanças na procura de vagas escolares provocadas pela alteração na taxa de natalidade e na população em idade escolar. A fim de otimizar, ainda mais, o ambiente educativo e assim melhorar a atenção prestada pelos docentes aos alunos e contribuir para o seu sucesso na aprendizagem, o Governo da RAEM também disponibiliza recursos a todas escolas particulares não lucrativas do regime escolar local do ensino não superior, com vista a incentivá-las a otimizarem o rácio turma/professor ou do rácio professor/aluno.

A qualidade educativa e as características educativas das escolas são factores importantes que afectam o processo de admissão de alunos. Com vista a garantir a qualidade educativa, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) realiza uma avaliação escolar global em todas as escolas do ensino não superior e apoia-as na criação de um sistema da auto-avaliação que corresponda à sua própria situação escolar, de forma a promover o seu melhoramento e desenvolvimento contínuos. O Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas do Fundo Educativo fornece recursos às escolas, no sentido de aumentar continuamente a sua qualidade educativa, orientá-las para a realização de diferentes projectos e actividades educativas, de acordo com o seu conceito e as suas características educativas e otimizar o ambiente e os equipamentos educativos. O referido plano de financiamento disponibiliza também o subsídio para promoção do desenvolvimento das escolas, através do qual aquelas que reúnam as necessárias condições podem requerer recursos adicionais, de forma a proporcionar serviços adequados aos alunos, tais como de cuidados especiais na aprendizagem e de aconselhamento profissional.

Por outro lado, o Fundo Educativo continua a otimizar a definição e as funções do sistema, facilitando os procedimentos de candidatura das escolas através de meios electrónicos. A DSEDJ e as associações educativas criaram o grupo de trabalho para a optimização administrativa do Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas e, no ano escolar de 2023/2024, lançaram 11 medidas de optimização, simplificando, ainda mais, os diversos trabalhos administrativos relacionados com o respectivo plano de financiamento,



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

facilitando o trabalho do pessoal escolar. Além disso, o Governo da RAEM irá aumentar o montante do subsídio para o desenvolvimento profissional do pessoal docente no ano lectivo de 2024/2025, a conceder de acordo com as disposições previstas no respectivo regulamento de concessão.

O Governo da RAEM considera globalmente as necessidades socioeconómicas e de desenvolvimento educativo e, em articulação com as despesas financeiras inerentes às políticas e medidas educativas mais importantes, continuará a rever e a avaliar os montantes dos diversos subsídios para garantir o investimento adequado nos recursos educativos.

Aos 24 de Abril de 2024.

O Director,  
Kong Chi Meng